



1975
ANO INTERNACIONAL DA MULHER

Por Angélica Fernandes



1975 – ANO INTERNACIONAL DA MULHER

A ONU – Organização das Nações Unidas declara 1975 como Ano Internacional da Mulher.



A EVOLUÇÃO DA PAUTA DAS MULHERES NA ONU

Os esforços das Nações Unidas estiveram voltados para a questão da igualdade das mulheres em relação aos homens.

Estudos da organização comprovaram que a discriminação contra as mulheres é algo predominante em inúmeras partes do globo.

Acesso diferenciado à educação e aos direitos de propriedade, desigualdade de salários para trabalhos idênticos, restrição ao direito de voto foram algumas das questões levantadas pela ONU.

A evolução dos esforços da ONU sobre os direitos das mulheres pode ser visualizada, em três fases distintas.



PRIMEIRA FASE DA EVOLUÇÃO DOS ESFORÇOS DA ONU

Esse primeiro estágio foi inaugurado pela assinatura da Carta das Nações Unidas, em 26 de junho de 1945 (entrada em vigor em 24 de outubro de 1945).

Em seu artigo 1º, estabelece como objetivos principais da Organização a paz e a segurança internacionais, o progresso social e econômico e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais de todos, com a repulsa explícita a qualquer distinção de raça, sexo, língua ou religião.



SEGUNDA FASE DA EVOLUÇÃO DOS ESFORÇOS DA ONU

O segundo período coincide com mudanças profundas no âmbito das Nações Unidas ocasionadas pelo aumento do número de Estados-membros oriundo do processo de descolonização.

Às mulheres foi reconhecido papel central no desenvolvimento social e econômico das sociedades, “tanto como beneficiárias quanto como agentes de mudança”.



1967

Esses esforços culminaram na Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as mulheres. Apesar do caráter recomendatório e não-coercitivo da Declaração, limitante de seus efeitos práticos, reconheça-se, o documento representou avanço no movimento internacional de afirmação dos direitos das mulheres.

1968

A ONU designou o ano de 1968 como o Ano dos Direitos Humanos, em homenagem aos vinte anos da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

1975

Por recomendação da CSW e com o apoio da Assembleia Geral e do ECOSOC, o ano de 1975 foi escolhido como o Ano Internacional da Mulher. A ideia era alertar a comunidade internacional para a continuidade da discriminação contra as mulheres em grande parte do mundo, especialmente pela persistência de leis e práticas culturais em inúmeras sociedades



1979

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW –, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 1979

1980

II Conferência Mundial de Mulheres, realizada em 1980, segunda metade da Década da Mulher, foi aprovado o Programa de Copenhague, e nele ganha relevo o programa “Estratégias nacionais para acelerar a plena participação das mulheres no desenvolvimento econômico e social”.

1985

III Conferência Mundial de Mulheres em Nairóbi. O propósito da Conferência era estabelecer medidas concretas capazes de auxiliar na superação dos obstáculos para se atingirem as metas estipuladas para aquela década.



PROGRAMA DE COPENHAGUE

O Programa de Copenhague é um passo importante em relação às ações específicas ao propor:

a) um conjunto de ações governamentais para combater as desigualdades entre homens e mulheres como um elemento de desenvolvimento político, econômico e social;

b) o Plano da Década da Mulher, no qual estava prevista a criação de um organismo no governo com caráter multidisciplinar e multissetorial, com orçamento suficiente e de pessoal adequado, inclusive nos níveis da administração estadual e municipal

Foi recomendado que as mulheres fossem integradas aos Planos Nacionais de Desenvolvimento, principalmente nas áreas do emprego, saúde e educação.



TERCEIRA FASE DA EVOLUÇÃO DOS ESFORÇOS DA ONU

Esse terceiro fase, da Década das Mulheres, testemunhou uma transformação na percepção internacional do papel das mulheres.

Passou-se do entendimento de que o desenvolvimento serviria ao progresso das mulheres para outro de que o desenvolvimento não era possível sem a participação das mulheres.



CONTEXTO INTERNACIONAL

Segunda Onda Feminista

A principal influência teórica do movimento veio da obra *O segundo sexo* (1949), de Simone de Beauvoir (1908-1986).

Sua importância se deve ao fato de ela ter expressado, de forma clara e contundente, a ideia de que a diferença entre os sexos não tem suas raízes na conformação corporal.

Negando o determinismo biológico, Simone de Beauvoir mostrou como as mulheres não nascem passivas; é a educação, como prática social, que considera a passividade como algo supostamente feminino.



- ❖ Apesar de sua diversidade, as correntes da Segunda Onda utilizavam um mesmo lema capaz de captar suas diferentes demandas: “o pessoal é político”.
- ❖ Por meio dessa expressão o discurso feminista tratava de dizer que as questões antes consideradas “íntimas” eram, na verdade, permeadas por relações de poder.
- ❖ A noção de patriarcado e a denúncia da “mística feminina” serviram para mostrar como se exercem forma de controle sobre a mulher na esfera privada.
- ❖ Em suma, o lema feminista “o pessoal é político” funcionou como instrumento eficiente de politização, pois, ao enfatizar as relações de poder, tornou claro que até mesmo os laços íntimos são desiguais e hierárquicos.



- ❖ A segunda onda feminista trouxe contribuições importantes ao propor redefinições dos antigos alinhamentos políticos e ordenamentos institucionais.
- ❖ Assim, surge a discussão acerca das primeiras propostas de políticas públicas para as mulheres, de caráter emancipatório, visando integrar a agenda política.
- ❖ O fato é que a incorporação de elementos que ampliam a cidadania das mulheres, enquanto sujeito de direitos, traz consigo demandas que questionam as “bases e teorias” ligadas à definição de indivíduo e cidadão que estruturam o poder e, por conseguinte, a organização da vida social e cotidiana tanto na Antiguidade como na era Moderna.



O PAPEL DO ESTADO E A INCORPORAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

O reconhecimento desse pressuposto é fundamental para que o Estado intervenha nas condições de desigualdade, e esta deve ser combatida através de estratégias que promovam a ampliação dos direitos das mulheres em termos econômicos, legais, de participação política e das relações pessoais.



- ❖ Desta forma, o Estado reproduz o sistema de discriminação e de geração de desigualdades através do sistema educacional, ordem jurídica, de suas mensagens à sociedade como empregador, de suas normas para regular o mercado, entre outras formas.
- ❖ Desde o princípio as necessidades das mulheres e a sua condição “natural e biológica” foram reconhecidas como limite para sua cidadania, e seus deveres foram utilizados como razão de sua exclusão.
- ❖ O princípio fundador dos sistemas políticos universalistas, a igualdade, é, porém uma das promessas mais inacabadas da modernidade (VARIKAS, 2009). Assim, o Estado moderno desde sua fundação, baseada nos princípios de igualdade, não representou uma mudança nas condições de vida e na incorporação social das mulheres.



CONCLUSÃO

- ❖ As mulheres desvelam a pretensa “neutralidade” do Estado, como propositor e articulador de interesses públicos, ao demandar alterações nas relações de poder e de acesso aos direitos em suas dimensões sociais e políticas. É na relação Estado-sociedade-mulher que se constata o verdadeiro caráter do mesmo.
- ❖ A ação política das mulheres abriu caminho para que fossem repensados aspectos da própria organização do Estado, abrindo caminho para o debate sobre a necessidade do Estado, através de ações exclusivas para mulheres que, diferentemente das de caráter específico, tinham o objetivo de reposicionar os sujeitos sociais nas relações de produção e de consumo, redimensionar as relações entre homens e mulheres, e buscar um outro significado à cidadania das mulheres.

